e) Deixar de entrar em exercício no prazo estipulado pela unidade de ensino;

f) Não comprovar possuir qualquer uma das condições listadas no item 1 do CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES do Edital de Abertura de Inscrições;

g) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.

CADASTRO RESERVA

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO – JALES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 073/02/2026, – PROCESSO Nº 136.00015146/2026-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONVOCAÇÃO POR EQUIVALÊNCIA

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO, da cidade de JALES, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XVIII do Edital de Abertura de Inscrições e considerando a manifestação da Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a Sessão de Escolha das aulas, que consiste no aceite da função e das aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identificação com foto, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições.

A convocação para o aceite da função obedecerá a ordem de classificação final, respeitada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Constarão da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS" os candidatos convocados para a Sessão de Escolha.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**Componente Curricular (Habilitação):** 2689 – AÇÕES DE ENFERMAGEM DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(ENFERMAGEM)

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO NESTA CONVOCAÇÃO (EQUIVALÊNCIA*)

**Componente Curricular (Habilitação) oferecido nesta convocação:** 2677 – AÇÕES DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ENFERMAGEM)

**Número de aulas:** 02

**Período das aulas:** DIURNO

**Motivo do surgimento das aulas:** Licença gestante

***** Conforme manifestação contida no Memorando nº 1036 – Cgetec/Cfac

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Graduado/4/CAMILA ALTIMARI RESENDE DE MATTIS MARTINS/43551551-2 /30945257848 /1º

Graduado/2/BRUNO AUGUSTO MARTINS DA SILVA/528446381 /49058761843 /2º

Aos candidatos da lista "1. CANDIDATOS CONVOCADOS", o comparecimento se dará na:

LOCAL

**Etec:** ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO

**Endereço:** CHÁCARA MUNICIPAL Nº S/Nº

BAIRRO: CÓRREGO DO TAMBORIL – CEP: 15703-386 – CIDADE: JALES

DATA

**Data de comparecimento:** 18/06/2026

**Horário:** 10h00

EQUIVALÊNCIA

Equivalência é a convocação para aceite da função em Componente Curricular diferente do especificado no Edital de Abertura de Inscrições.

No presente Processo Seletivo Simplificado, a convocação será efetuada através de Sessão de Escolha.

SESSÃO DE ESCOLHA

A Sessão de Escolha consistirá na convocação de, no mínimo, 3 (três) candidatos classificados por vez, obedecida a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Quando a respectiva lista contar com número inferior a 3 (três) classificados, todos serão convocados para participarem da Sessão de Escolha.

No dia da convocação, os candidatos terão até o horário de comparecimento (constante do respectivo Edital de Convocação) para adentrar a unidade de ensino, não havendo período de tolerância.

Após este horário, ocorrerá a manifestação e escolha das aulas, para os candidatos que compareceram até o horário estipulado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final (e não a ordem de chegada).

Os candidatos que comparecerem após o horário estabelecido no Edital de Convocação não poderão se manifestar quanto ao aceite das aulas, sendo considerados ausentes.

PROCURADOR

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue no ato da manifestação para o aceite da função:

a) Mandato com firma reconhecida;

b) Cópia do documento de identificação do candidato; e

c) Cópia do documento de identificação do procurador.

Na ausência de qualquer um desses documentos, o procurador não poderá representar o candidato na manifestação para aceite da função.

O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

EXAURIMENTO

Na convocação por equivalência, o candidato não terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no certame, ou seja, não perderá o direito a nova convocação na Etec em que foi aprovado (na unidade de ensino sede do certame) quando:

a) Não comparecer na data prevista para a manifestação; ou

b) Recusar as aulas oferecidas, no momento do comparecimento para a Sessão de Escolha.

CADASTRO RESERVA

O presente Processo Seletivo Simplificado constitui-se na formação de cadastro reserva de docentes, ou seja:

a) As admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

b) A aprovação no certame não assegurará o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico;

c) O candidato eventualmente aprovado possuirá mera expectativa de ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o prazo de validade do certame.

Para mais informações acerca da convocação, verifique o CAPÍTULO XVIII – DA CONVOCAÇÃO do Edital de Abertura de Inscrições.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUÍ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 132/34/2026 – PROCESSO Nº 136.00064870/2026-37

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 1976, DE 16/06/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, da cidade de TATUÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 19/05/2026, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JOSE MARIA NOVAES DOS SANTOS, RG.: 16540879-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

PAULO RUBENS ROCHA ALBINO, RG.: 25583404-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

ROSANGELA GONSALVES DE ARAUJO, RG.: 14052719-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CIDELISE ÁGUIDA BORGES DE OLIVEIRA, RG.: 14242280-0, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, Presidente

FERNANDO ALVES DA SILVA, RG.: 43433037-1, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

RENATA GONÇALVES MACEDO, RG.: 45165992-2, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE – ITAPETININGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 131/13/2026 – PROCESSO Nº 136.00065144/2026-31

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 27, DE 15/06/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR ANTONIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE, da cidade de ITAPETININGA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/05/2026, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SILVIO SOARES DA ROSA, RG.: 27658651-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

PAULA RODRIGUES GRANATO, RG.: 29649943-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

DANILO RUY GOMES, RG.: 35143684-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SILVIO SOARES DA ROSA, RG.: 27658651-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente

RAPHAELA BARBOSA DE CAMPOS, RG.: 49787554-8, CHEFE DE SERVIÇO

PAULA RODRIGUES GRANATO, RG.: 29649943-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 176/07/2026 – PROCESSO Nº 136.00060638/2026-20

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 16, DE 16/06/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, da cidade de SERTÃOZINHO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 12/05/2026, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANO MARCELO LITCANOV, RG.: 22439433-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

ROBERTA ANGELA DA SILVA, RG.: 43575965-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

MARINA CLAUDIA BRUSTELLO SARAN, RG.: 43673037-6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ROGERIO APARECIDO MIRANDA, RG.: 32899754-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente

REGINA BUENO DE MORAES, RG.: 26696093-5, DIRETOR DE SERVIÇO

ROSAURA DE MORAES OLIVERIO, RG.: 13962353-X, AUXILIAR DE DOCENTE

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 163/11/2026 – PROCESSO Nº 136.00073613/2026-96

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 11, DE 16/06/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 28/05/2026, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ROBERTO NAVA, RG.: 17939112-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

DOUGLAS ROBERTO ROSA PEREIRA, RG.: 47161966-8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

PAULO CESAR DE MACEDO, RG.: 19707626-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCIANA INNARELLI PICAGLIE, RG.: 26395480-8, CHEFE DE SERVIÇO, Presidente

JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA, RG.: 42309842-1, AUXILIAR DE DOCENTE

LUANA CUSTÓDIO DELLALLIBERA, RG.: 33408666-8, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 163/12/2026 – PROCESSO Nº 136.00073614/2026-31

PORTARIA DO COORDENADOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 12, DE 16/06/2026

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação nº 17, de 16/07/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação Ceeteps nº 17/2015 e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.1 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 28/05/2026, expede a seguinte Portaria:

COMISSÃO ESPECÍFICA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MARCOS ROBERTO NAVA, RG.: 17939112-4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR (Coordenador do Curso), Presidente

DOUGLAS ROBERTO ROSA PEREIRA, RG.: 47161966-8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

PAULO CESAR DE MACEDO, RG.: 19707626-9, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR